



Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social- CMHIS

1) Frequência dos encontros, locais e horários:.

Reuniões bimestrais às 16:30 h

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20.02.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.
30.04.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.
25.06.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.
27.08.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.
29.10.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.
17.12.2020	16h30	Fundação Pró-Lar de Jacareí: Rua José Bonifácio, nº 37 – Centro.

2) Composição - Conforme Decreto nº 893 de 31 de outubro de 2019 do boletim oficial Ano XX - Nº 1282.

Artigo 1º Fica o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, nomeado, nos termos do artigo nº 21, da Lei Municipal nº 5.160, de 23 de fevereiro de 2008 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.233/2018, com a seguinte composição:

I – representante da Fundação Pró-lar de Jacareí:
Titular: Rosa de Fátima Rangel França – Presidente da Fundação Pró Lar



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Governo

Suplente: Cleia de Freitas Botelho – Assessor Pro Lar

II - representante da Secretaria de Infraestrutura:
Titular: André Luiz Assunção - Secretário Adjunto
Suplente: Sebastião Carlos de Moraes - Diretor Geral

III– representante da Secretaria de Planejamento:
Titular: Roberta Guerra Rosemback - Arquiteto
Suplente: Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna – Diretora de Articulação de Programa Habit.

IV – representante da Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Dannyel Arid Travinski – Engenheiro Agrônomo
Suplente: Joana de Miranda Alencar - Geólogo

V – representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Ana de Cassia Pires de Camargo - Assessor
Suplente: Rayana Gabrielle da Silva - Diretor de Gestor do Sist. Munic. De A. S.

VI – representante da Câmara Municipal de Jacareí:
Titular: Maria Nilza da Silva Serra
Suplente: José Donizeti da Silva -

VII – representante da Caixa Econômica Federal:
Titular: Eliane Biondo Oliveira,
Suplente: Danubia Motta Moreira de Carvalho,

VIII - representante da causa habitacional contemplado ou inserido em programa habitacional (MCMV):
Titular: David Faria da Silva,
Suplente: Maria de Fátima Leite,

IX – representante da causa habitacional em área de regularização fundiária ou de loteamento irregular:
Titular: Vera Beatriz Soares,
Suplente: Maria Aparecida Moreira de Lima

X – representante da causa habitacional de Associação de Moradores:
Titular: Caleb Dias

Suplente: Max Daniel Alves

XI – representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos:
Titular: Maria Aparecida de Mello,
Suplente: Regina Calvo,

XII – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:
Titular: Aldeir Marcelino dos Santos
.Suplente: Eduardo Nades Aguiar

3) Lei de Criação, Regimento Interno e Função dos Conselhos :



Lei nº 5160 de 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

LEI Nº 5.160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 19 da LEI Nº 5.160 Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), órgão deliberativo, composto por representantes de órgãos públicos, representantes de entidades comunitárias e representantes de entidades de classe para gestão partilhada do Município, que tem por finalidade propor e deliberar sobre diretrizes, planos e da Política Habitacional programas e fiscalizar a execução dessa política.